

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às nove horas e quinze minutos (09h15min), no Plenário José Wilson Sales Júnior, situado na Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n.º 130, Cambeba, Fortaleza-CE, de forma híbrida, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça **Haley de Carvalho Filho**. Presentes à Corregedora-Geral do Ministério Público **Maria Neves Feitosa Campos**, e os Conselheiros: **Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto**, **Luiz Antônio Abrantes Pequeno**, **Domingos Sávio de Freitas Amorim**, **Francimauro Gomes Ribeiro**, **Liduína Maria Albuquerque Leite**, **Pedro Olímpio Monteiro Filho** e **Francisco Rinaldo de Sousa Janja**, totalizando *quórum* 9 (nove) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça **Maurícia Marcelo Cavalcante Mamede Furlani**, na qualidade de representante da ACMP. A designação da presente Sessão Extraordinária foi deliberada pelo Colegiado na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 28/05/2024 e possui fundamento nos art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional. **MATÉRIA DE CIÊNCIA:** **Os processos enumerados nos itens 1 a 15 tratam de pedidos de desistências de inscrições de editais de promoções e remoções: 1) PGA nº 09.2024.00019990-5** de interesse da Dra. Virgínia Navarro Fernandes Gonçalves, referente ao pedido de desistência em relação ao Edital nº 177/2023, referente à remoção por merecimento, para a 95ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. **2) PGA nº 09.2024.00019993-8** de interesse do Dr. Paulo Hilário Aragão Mont'alverne, referente a desistência em relação ao Edital nº 002/2024 (P/A) 1ª Promotoria de Justiça de Crato. **3) PGA nº 09.2024.00019963-8** de interesse do Dr. Lívio Araújo Brito, referente a desistência em relação aos Editais nºs 151/2023 (P/M) 8ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, 153/2023 (P/M) 2ª Promotoria de Justiça de Tauá, 154/2023 (P/A) 8ª Promotoria de Justiça de Quixadá, 002/2024 (P/A) 1ª

31 Promotoria de Justiça de Crato. **4) PGA nº 09.2024.00019793-0** de interesse do Dr. José da
32 Cruz Bessa Neto, referente ao pedido de desistência em relação aos Editais nºs 151/2023
33 (P/M) 8ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, 153/2023 (P/M) 2ª Promotoria de Justiça de
34 Tauá, 002/2024 (P/A) 1ª Promotoria de Justiça de Crato. **9) PGA nº 09.2024.00020009-5** de
35 interesse da Dra. Marcella Vieira de Queiroz Carneiro, referente a desistência em relação
36 aos Editais nºs 153/2023 (P/M) 2ª Promotoria de Justiça de Tauá, 154/2023 (P/A) 8ª
37 Promotoria de Justiça de Quixadá, 002/2024 (P/A) 1ª Promotoria de Justiça de Crato. **10)**
38 **PGAs nºs 09.2024.00019356-6, 09.2024.00020141-7** de interesse da Dra. Lia Maaca Leal
39 Vasconcelos Palácio, referente ao pedido de desistência em relação aos Editais nºs
40 151/2023 (P/M) 8ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, 153/2023 (P/M) 2ª Promotoria de
41 Justiça de Tauá. **11) PGA nº 09.2024.00019931-6** de interesse da Dra. Lia Coelho de
42 Albuquerque, referente ao pedido de desistência em relação ao Edital nº 153/2023 (P/M) 2ª
43 Promotoria de Justiça de Tauá. **12) PGA nº 09.2024.00018788-6** de interesse do Dr. Mário
44 Augusto Soeiro Machado Filho, referente ao pedido de desistência em relação ao Edital nº
45 154/2023, referente à promoção por Antiguidade, para a 8ª Promotoria de Justiça de
46 Quixadá. **13) PGA nº 09.2024.00019928-2** de interesse do Dr. Leonardo Morais Bezerra
47 Sobreira de Santiago Filho, referente ao pedido de desistência em relação ao Edital nº
48 154/2023, referente à promoção por Antiguidade, para a 8ª Promotoria de Justiça de
49 Quixadá. **14) PGA nº 09.2024.00020138-3** de interesse da Dra. Júlia Leite Sampaio
50 Lemos, referente ao pedido de desistência em relação ao Edital nº 154/2023, referente à
51 promoção por Antiguidade, para a 8ª Promotoria de Justiça de Quixadá. **15) PGA nº**
52 **09.2024.00018629-8** de interesse do Dr. Oigrésio Mores, referente a desistência em relação
53 aos Editais nºs 151/2023 (P/M) 8ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, 153/2023 (P/M) 2ª
54 Promotoria de Justiça de Tauá, 154/2023 (P/A) 8ª Promotoria de Justiça de Quixadá.
55 **JULGAMENTO: Relatora Dra. Maria Neves Feitosa Campos: Processo nº**
56 **09.2024.00020325-9.** Interessado: Dr. Mário Augusto Soeiro Machado Filho - Promotor de
57 Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Tianguá. Assunto: Solicitou com urgência
58 retificação da lista de interessados à promoção ofertada mediante Edital nº 151/2023, com
59 consequente exclusão de seu nome da lista de inscritos, em razão de erro material no
60 pedido de desistência. Obs.: Liminar concedida pela Relatora e cumprimento dos
61 expedientes necessários pela Secretaria dos Órgãos Colegiados no dia 18 de junho de

62 2024. Após discussão, a Presidência passou a palavra à Sra. Relatora Dra. Maria Neves
63 Feitosa Campos, a qual proferiu seu voto pelo deferimento do pedido do Promotor de
64 Justiça Mário Augusto Soeiro Machado Filho, tornando definitiva a liminar antes deferida,
65 para determinar a sua exclusão da relação de inscritos do Edital nº 151/2023. A Presidência
66 submeteu a matéria à votação, os demais Conselheiros acompanharam o voto do nobre
67 relator em sua integralidade. **DECISÃO:** O Conselho Superior do Ministério Público, à
68 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, decidindo ratificar a liminar
69 concedida ao Promotor de Justiça Mário Augusto Soeiro Machado Filho, para exclusão do
70 seu nome da relação de inscritos do Edital nº 151/2023, considerando como erro material o
71 pedido de desistência por ter sido protocolado tempestivamente. **MOVIMENTAÇÃO NA**
72 **CARREIRA: ENTRÂNCIA FINAL: 1) EDITAL Nº 149/2023, 14ª PROMOTORIA**
73 **DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ** – Remoção por Antiguidade. **PGA Nº**
74 **09.2024.00020296-0.** *A Presidência passou a palavra ao Relator Dr. Francisco Rinaldo de*
75 *Sousa Janja, o qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho*
76 *Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do*
77 *relator e deliberou pela indicação da **REMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, da Promotora de*
78 *Justiça **CIBELLE NUNES DE CARVALHO MOREIRA**, para a 14ª Promotoria de*
79 *Justiça de Maracanaú de Entrância Final. 2) EDITAL Nº 150/2023, 181ª*
80 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** – Remoção por Antiguidade. **PGA nº**
81 **09.2024.00020298-2.** *A Presidência passou a palavra à Relatora Dra. Liduina Maria*
82 *Albuquerque Leite, a qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho*
83 *Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do*
84 *relator e deliberou pela indicação da **REMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, da Promotora de*
85 *Justiça **SANDRA VIANA PINHEIRO**, para a 181ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de*
86 *Entrância Final. 3) EDITAL Nº 151/2023, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE*
87 **MARACANAÚ** – Promoção por Merecimento. *A Presidência passou a palavra pela*
88 *ordem aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha*
89 *de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação a Presidência proclamou o*
90 *resultado da lista triplíce, na seguinte ordem: 1º - **Dra. Anna Gesteira Bauerlein Larche***
91 ***Valsani**, obteve 8(oito) votos no 1º lugar na lista; 2º - **Dr. João Marcelo e Silva Diniz**,*
92 *obteve 8(oito) votos, sendo 7(sete) no 2º lugar e 1(um) no 3º lugar na lista; 3º – **Dr.***

93 *Antônio Forte de Souza Júnior, obteve 8(oito) votos, sendo 1(um) no 2º lugar e 7(sete) no*
94 *3º lugar na lista. A Presidência proclamou a **PROMOÇÃO por MERECIMENTO** da*
95 *Promotora de Justiça ANNA GESTEIRA BAUERLEIN LANCHE VALSANI, para a 8ª*
96 *Promotoria de Justiça de Maracanaú de Entrância Final. 4) EDITAL Nº 152/2023, 2ª*
97 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO** – Remoção por Antiguidade. **PGA nº**
98 **09.2024.00020300-4.** *A Presidência passou a palavra à Relatora Dra. Maria Neves*
99 *Feitosa Campos, a qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho*
100 *Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do*
101 *relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de*
102 *Justiça BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA, para a 2ª Promotoria de Justiça*
103 *de Crato de Entrância Final. 5) EDITAL Nº 153/2023, 2ª PROMOTORIA DE*
104 **JUSTIÇA DE TAUÁ** – Promoção por Merecimento. *A Presidência passou a palavra pela*
105 *ordem de antiguidade aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos,*
106 *dada a impossibilidade de formação de lista triíplice em razão de tratar-se de candidato*
107 *único. **DECISÃO:** Encerrada a votação, a Presidência proclamou a **PROMOÇÃO por***
108 **MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DR. OTO SÉRGIO SILVA DE ARAÚJO**
109 **JÚNIOR**, para a 2ª Promotoria de Justiça de Tauá de Entrância Final. Na oportunidade,
110 Dr. Luiz Antono Abrantes Pequeno sugeriu ao Procurador-Geral de Justiça que seja
111 concedido auxílio institucional ao Promotor de Justiça Dr. Oto Sérgio Silva de Araújo
112 Júnior que assumirá na Comarca do Tauá, bem como sugeriu que à corregedoria proceda
113 com estudo no intuito de prover suporte das Promotorias de Tauá estarem vagas algum
114 tempo. Dr. Haly de Carvalho Filho se manifestou confirmando que dará apoio necessário
115 para que o Promotor de Justiça possa realizar um bom trabalho na Comarca de Tauá. 6)

116 **EDITAL Nº 154/2023, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ** – Promoção
117 por Antiguidade. **PGA Nº 09.2024.00020301-5.** *A Presidência passou a palavra ao*
118 *Relator Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, o qual apresentou relatório e voto*
119 *da matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto*
120 *e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por***
121 **ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **DR. AURELIANO DO NASCIMENTO**
122 **BARCELOS**, para a 8ª Promotoria de Justiça de Quixadá de Entrância Final. 7)

123 **EDITAL Nº 177/2023, 95ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** – Remoção

124 por Merecimento. *A Presidência passou a palavra pela ordem aos Conselheiros para*
125 *proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo.*
126 **DECISÃO:** *Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado da lista tríplice, na*
127 *seguinte ordem: 1º - Dr. André Clark Nunes Cavalcante, obteve 8(oito) votos, sendo*
128 *6(seis) no 1º lugar, 1(um) no 2º lugar, 1(um) no 3º lugar na lista; 2º - Dr. Iuri Rocha*
129 *Leitão, obteve 8(oito) votos, sendo 2(dois) no 2º lugar e 6(seis) no 3º lugar na lista; 3º –*
130 *Dr. Fábio Miguel Argolo da Silva, obteve 8(oito) votos, sendo 1(um) no 2º lugar e 7(sete)*
131 *no 3º lugar na lista. A Presidência proclamou a **REMOÇÃO por MERECEMENTO** da*
132 *Promotora de Justiça **ANDRÉ CLARK NUNES CAVALCANTE**, para a 95ª Promotoria*
133 *de Justiça de Fortaleza de Entrância Final. Na oportunidade, Dr. Emmanuel Roberto*
134 *Girão de Castro Pinto registrou que em relação ao Dr. Geraldo Nunes Laprovitera*
135 *componente do quinto constitucional dos demais candidatos, não ter sido indicado para*
136 *figurar na lista tríplice, foi por ter removido há menos de 1(um) ano, regra contida no art.*
137 *148, § 1º da Lei Complementar nº 72/2008 (§1º - Na hipótese deste artigo, é exigido o*
138 *interstício de 1 (um) ano de efetivo exercício na Comarca ou Promotoria de Justiça, salvo*
139 *se ocorrer motivo de conveniência de serviço ou se não houver interessado com o*
140 *interstício fixado.) A inscrição foi deferida, porém, no caso concreto existem outros*
141 *interessados que preenchem os requisitos. 8) EDITAL Nº 002/2024, 1ª PROMOTORIA*
142 *DE JUSTIÇA DE CRATO – Promoção por Antiguidade. PGA Nº 09.2024.00020303-7 -*
143 *Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Conselheiro Dr. Emmanuel Roberto*
144 *Girão de Castro Pinto. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos*
145 *votes, declarou deserto referido Edital em razão de promoção do único candidato*
146 *inscrito, Dr. Oto Sérgio Silva de Araújo Júnior para a 2ª Promotoria de Justiça de Tauá. 9)*
147 **EDITAL Nº 006/2024, 46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA –**
148 **Remoção por Antiguidade. PGA Nº 09.2024.00020304-8.** *A Presidência passou a palavra*
149 *ao Relator Dr. Francimauro Gomes Ribeiro, o qual apresentou relatório e voto da matéria.*
150 **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e*
151 *fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da **REMOÇÃO por***
152 ***ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA***
153 ***CAVALCANTE**, para a 46ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final.*
154 **Encerramento:** *Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às*

155 10h25min, da qual eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de apoio do Conselho Superior do
156 Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela **Dra. Liduina Maria de**
157 **Sousa Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, que depois de
158 lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos
159 legais a versão aprovada por este Colegiado. Anexo I - tabela de votação.

160 **ANEXO I**
161 **RESULTADO DA VOTAÇÃO DE PROMOÇÕES E REMOÇÕES**

162
163 **ENTRÂNCIA FINAL**

164
165 **1) EDITAL Nº 149/2023, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ –**
166 **Remoção por Antiguidade. PGA Nº 09.2024.00020296-0 - Edital distribuído por sorteio**
167 **para a relatoria do Conselheiro Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja.**

REMOVIDA	CIBELLE NUNES DE CARVALHO MOREIRA
-----------------	------------------------------------------

168
169 **2) EDITAL Nº 150/2023, 181ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA –**
170 **Remoção por Antiguidade. PGA nº 09.2024.00020298-2 - Edital distribuído por sorteio**
171 **para a relatoria da Conselheira Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite.**

REMOVIDA	SANDRA VIANA PINHEIRO
-----------------	------------------------------

172
173 **3) EDITAL Nº 151/2023, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ –**
174 **Promoção por Merecimento.**

175 **RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dra. Maria Neves Feitosa Campos	1º Anna Gesteira Bauerlein Larche Valsani 2º João Marcelo e Silva Diniz 3º Antônio Forte de Souza Júnior
Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1º Anna Gesteira Bauerlein Larche Valsani 2º Antônio Forte de Souza Júnior 3º João Marcelo e Silva Diniz
Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno	1º Anna Gesteira Bauerlein Larche Valsani 2º João Marcelo e Silva Diniz 3º Antônio Forte de Souza Júnior
Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º Anna Gesteira Bauerlein Larche Valsani 2º João Marcelo e Silva Diniz 3º Antônio Forte de Souza Júnior
Dr. Francimauro Gomes Ribeiro	1º Anna Gesteira Bauerlein Larche Valsani 2º João Marcelo e Silva Diniz 3º Antônio Forte de Souza Júnior
Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite	1º Anna Gesteira Bauerlein Larche Valsani 2º João Marcelo e Silva Diniz

	3º Antônio Forte de Souza Júnior
Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Anna Gesteira Bauerlein Larche Valsani 2º João Marcelo e Silva Diniz 3º Antônio Forte de Souza Júnior
Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Anna Gesteira Bauerlein Larche Valsani 2º João Marcelo e Silva Diniz 3º Antônio Forte de Souza Júnior

176

177

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	ANNA GESTEIRA	JOÃO MARCELO	ANTÔNIO FORTE
1º	8	-	-
2º	-	7	1
3º	-	1	7
Total	8	8	8

178

179

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Anna Gesteira Bauerlein Larche Valsani
2º	João Marcelo e Silva Diniz
3º	Antônio Forte de Souza Júnior
PROMOVIDA	ANNA GESTEIRA BAUERLEIN LANCHE VALSANI

180

181

182

183

4) EDITAL Nº 152/2023, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO – Remoção por Antiquidade. **PGA nº 09.2024.00020300-4** - *Edital distribuído por sorteio para a relatoria da Conselheira Dra. Maria Neves Feitosa Campos.*

REMOVIDO	BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA
-----------------	---------------------------------------

184

185

186

5) EDITAL Nº 153/2023, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ – Promoção por Merecimento. Candidato único

PROMOVIDO	OTO SÉRGIO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR
------------------	------------------------------------------

187

188

189

190

6) EDITAL Nº 154/2023, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ – Promoção por Antiquidade. **PGA Nº 09.2024.00020301-5** - *Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Conselheiro Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto.*

PROMOVIDO	AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS
------------------	-----------------------------------------

191

192

193

7) EDITAL Nº 177/2023, 95ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA – Remoção por Merecimento.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dra. Maria Neves Feitosa Campos	1º Iuri Rocha Leitão 2º Fábio Miguel Argolo da Silva

	3º André Clark Nunes Cavalcante
Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1º André Clark Nunes Cavalcante 2º Iuri Rocha Leitão 3º Fábio Miguel Argolo da Silva
Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno	1º André Clark Nunes Cavalcante 2º Iuri Rocha Leitão 3º Fábio Miguel Argolo da Silva
Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º André Clark Nunes Cavalcante 2º Iuri Rocha Leitão 3º Fábio Miguel Argolo da Silva
Dr. Francimauro Gomes Ribeiro	1º Iuri Rocha Leitão 2º André Clark Nunes Cavalcante 3º Fábio Miguel Argolo da Silva
Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite	1º André Clark Nunes Cavalcante 2º Iuri Rocha Leitão 3º Fábio Miguel Argolo da Silva
Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º André Clark Nunes Cavalcante 2º Iuri Rocha Leitão 3º Fábio Miguel Argolo da Silva
Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º André Clark Nunes Cavalcante 2º Iuri Rocha Leitão 3º Fábio Miguel Argolo da Silva

194

195

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	ANDRÉ CLARK	IURI ROCHA	FÁBIO ARGOLO
1º	6	2	-
2º	1	6	1
3º	1	-	7
Total	8	8	8

196

197

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	André Clark Nunes Cavalcante
2º	Iuri Rocha Leitão
3º	Fábio Miguel Argolo da Silva
REMOVIDO	ANDRÉ CLARK NUNES CAVALCANTE

198

199

200

201

202

203

204

205

8) EDITAL N° 002/2024, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO – Promoção por Antiguidade. **PGA N° 09.2024.00020303-7** - *Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Conselheiro Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, declarou deserto referido Edital em razão de promoção do único candidato inscrito, Dr. Oto Sérgio Silva de Araújo Júnior para a 2ª Promotoria de Justiça de Tauá.*

206 **9) EDITAL N° 006/2024, 46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA –**
207 **Remoção por Antiguidade. PGA N° 09.2024.00020304-8 - Edital distribuído por sorteio**
208 ***para a relatoria do Conselheiro Dr. Francimauro Gomes Ribeiro.***

REMOVIDO

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE

209

210

Liduína Maria de Sousa Martins

211

Promotora de Justiça

212

Secretária dos Órgãos Colegiados